



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

DESPACHO SJAC-SECAD

1. Ciente e de acordo com o Parecer/Seaju n. 57/2026 (25416968).

2. Assim, considerando a disponibilidade orçamentária, AUTORIZO a realização de dispensa eletrônica objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de manutenção preventiva na Estação de Tratamento de Esgoto instalada no edifício sede desta Seção Judiciária, no valor total anual estimado de R\$39.227,28 (trinta e nove mil duzentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos).

3. À Selic para providências.

Francisco Paulo Mesquita do Nascimento

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Paulo Mesquita do Nascimento, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 10/07/2026, às 15:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **25494572** e o código CRC **61A51566**.

Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/nº - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC -
www.trf1.jus.br/sjac/

0000688-39.2026.4.01.8001

25494572v2